



ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019, por determinação do Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura, do processo de Inexigibilidade nº 001/2019, tendo como objeto prestação de serviço técnico especializado em contabilidade pública, objetivando a assessoria e consultoria nas áreas de: planejamento, contábil, financeira e de orçamento, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação de Adustina/BA.

EMPRESA: ECONTAP – Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples.

CNPJ: 00.317.633/0001-28

VALOR GLOBAL R\$: 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 2040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 2040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/atividade: 2.059 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – ADM e Finanças

Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 0 – Recursos Ordinários.

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Unidade: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2.018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – FMS

Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ADUSTINA

Unidade: 2070 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/atividade: 2.028 – Ações da Secretaria de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 0 – Recursos Ordinários.

Secretaria: 2070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ADUSTINA

Unidade: 2071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/atividade: 2.024 – Gestão das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 0 – Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro

Fone/Fax: (075) 3496-2130

Secretaria: 2050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2050 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2.011 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Educação

Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1 – Educação 25%

Fundamento Legal: Art. 25, II, concomitante com o Artigo 13, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 07 de janeiro de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Mun. Administração e Finanças